

Assunto CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO	Título do procedimento CONVÊNIO COM O INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Nº Doc.	Versão 01	Página 1/5
--	--	---------	--------------	---------------

## SUMÁRIO

<b>1..... APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2..... BASE LEGAL.....</b>	<b>2</b>
<b>3..... PÚBLICO ALVO .....</b>	<b>2</b>
<b>4..... POLÍTICA DE CRÉDITO .....</b>	<b>2</b>
<b>5..... CARACTERÍSTICAS .....</b>	<b>2</b>
<b>6..... LAYOUT DO CARTÃO DE CRÉDITO .....</b>	<b>3</b>
<b>7..... FATURA DO CARTÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>8..... SAQUE DO LIMITE DO CARTÃO DE CRÉDITO .....</b>	<b>3</b>
<b>9..... RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL - RMC .....</b>	<b>4</b>
<b>10.. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS .....</b>	<b>4</b>
<b>11.. PROCEDIMENTO PARA ANALFABETOS OU IMPEDIDOS DE ASSINAR .....</b>	<b>5</b>
<b>12.. IMAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INCLUSÃO DA PROPOSTA .....</b>	<b>5</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Convênio estabelecido com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que tem como objetivo conceder Cartão de Crédito para os Aposentados e Pensionistas da Previdência Social, com o pagamento mínimo da fatura consignado no benefício previdenciário.

## 2. BASE LEGAL

- Instrução Normativa nº 80, de 14 de agosto de 2015.
- Instrução Normativa nº 28, de 06 de outubro de 2014.

## 3. PÚBLICO ALVO

Aposentados e pensionistas do INSS, não domiciliados no MB, que recebem os benefícios previdenciários **em conta corrente**.

## 4. POLÍTICA DE CRÉDITO

Idade	Limite do Cartão de Crédito Consignado		
	Cálculo	Máximo	Mínimo
De 22 até 75 anos	28 x Reserva da Margem Consignável - RMC	R\$ 7.280,00	R\$ 500,00
76 anos	23 x Reserva da Margem Consignável - RMC	R\$ 5.980,00	

Atenção: A inclusão de propostas cujo valor calculado do cartão seja superior ao máximo descrito acima será possível, somente após análise prévia da operação, pelo MB.

## 5. CARACTERÍSTICAS

- **Limite do Cartão:** até 28 vezes o valor da Reserva da Margem Consignável - RMC, de acordo com a política de idade acima;
- **Limite para Saque:** até 99% do limite estabelecido para o cartão, de acordo com a política de idade acima;
- **Bandeira:** Visa;
- **Anuidade:** Isenta;
- **Tarifa de emissão/reemissão:** R\$ 15,00 dividida em 3 parcelas a serem lançadas nas faturas;
- **Cartão para titular:** 01 para cada número de benefício;
- **Cartão adicional:** Não permitido.

## 6. LAYOUT DO CARTÃO DE CRÉDITO



## 7. FATURA DO CARTÃO

- **Data de vencimento da fatura:** 12
- **Pagamento mínimo:** O valor do pagamento mínimo será descontado pelo INSS diretamente no benefício previdenciário.

## 8. SAQUE DO LIMITE DO CARTÃO DE CRÉDITO

Juntamente com a adesão ao Cartão de Crédito Consignado, o tomador poderá **optar** por utilizar o limite disponível no cartão, na função saque.

**A liberação do recurso** ocorrerá na mesma conta corrente que o tomador recebe seu benefício previdenciário.

**Atenção** na digitação dos dados da conta corrente de destino do crédito:

- Conta corrente mantida no Banco do Brasil: quando o dígito verificador for uma letra, substitua a letra por 0 (zero);
- Conta corrente mantida no Bradesco: quando o dígito verificador for uma letra, substitua a letra pelo número 7 (sete).

Assunto <b>CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO</b>	Título do procedimento <b>CONVÊNIO COM O INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL</b>	Nº Doc.	Versão 01	Página 4/5
--	--	---------	--------------	---------------

## 9. RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL - RMC

**Margem Consignável:** É o percentual máximo da renda do benefício/pensão que os aposentados/pensionistas podem comprometer para o pagamento do valor mínimo da fatura de cartão de crédito consignado.

A margem consignável pode ser consultada através do Extrato de Pagamento do beneficiário<sup>1</sup>, disponível no site do Ministério da Previdência Social ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)), no caminho: Página Inicial >> Agência Eletrônica: Segurado >> Extrato de Pagamento de Benefícios.

## 10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A documentação física da operação de Cartão de Crédito deverá ser remetida ao MB mediante a confecção de protocolo eletrônico, para que seja possível acompanhar a entrega.

### São documentos obrigatórios:

- **2 Vias do Termo de Adesão.**
- **CPF** (A nova CNH ou Carteira de Identificação com o número do CPF substituem esse documento).
- **Documento de identidade tradicional** (A nova Carteira Nacional de Habilitação – CNH e o novo modelo da Carteira de Trabalho substituem esse documento).
- **Extrato de pagamento de benefício** (emitido há no máximo 90 dias).
- **Comprovante de endereço** (emitido há no máximo 90 dias, em nome do tomador ou parentes de primeiro grau, comprovando parentesco através de certidão/documento de identidade).

### São aceitos:

- **Contas de concessionários de Serviços Públicos de água, luz, telefone, etc.;**
- **Guias de Impostos (IPTU, IPVA, multas DETRAN, etc.);**
- **Extratos bancários;**
- **Extratos de cartões de créditos bancários ou de lojas de departamento;**
- **Atestado de residência fornecido pela autoridade policial;**
- **Contrato de locação, em nome do tomador.**
- **Identidade e CPF das testemunhas, caso a operação seja realizada com analfabeto ou impedido de assinar.**

---

<sup>1</sup> O acesso a alguns detalhamentos de crédito são permitidos somente após a informação da senha do beneficiário, isto acontece quando o cliente cadastra, previamente, um senha junto à Previdência Social. Caso o beneficiário esqueça a senha cadastrada, ele deve comparecer a uma APS - Agência da Previdência Social e solicitar a re-emissão da mesma.

Assunto CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO	Título do procedimento CONVÊNIO COM O INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Nº Doc.	Versão 01	Página 5/5
--	--	---------	--------------	---------------

## 11. PROCEDIMENTO PARA ANALFABETOS OU IMPEDIDOS DE ASSINAR

- **Para o tomador:**
  - No documento de identificação deve constar a citação: “ANALFABETO” ou “NÃO ASSINA”;
  - **A digital** deve ser aposta no campo específico de nome “**digital do titular**”, do termo de adesão.
- **Testemunhas:**
  - São obrigatórias 2 (duas) testemunhas:
    - Estas, devem **assinar no campo “testemunha”**;
    - Devem **preencher**, a caneta e sem rasuras, os campos “Nome” e “CPF”.
    - Enviar cópia do documento de identificação e CPF.

## 12. IMAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INCLUSÃO DA PROPOSTA

Na digitação das propostas é obrigatório incluir as imagens dos documentos que serão analisados pelo MB. **As operações com documentos ilegíveis, irregulares ou faltantes, serão devolvidas ou canceladas.**

Os documentos obrigatórios constantes no Check-List que acompanha o Termo de Adesão devem ser inseridos na proposta.

Os formatos de JPG ou PDF são os válidos pelo sistema. Os arquivos somados não podem exceder o tamanho máximo de 5 Mb (mega bytes);

Cada documento exigido para formalização deve ser digitalizado separadamente em uma única página.